Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã:-

INDICAÇÃO Nº 443

Flávio Martins de Proença, infra assinado, Vereador em pleno exercício de seu mandato nesta Câmara, vem mui respeitosamente, através de Vossa Excelência, INDICAR aos Excelentíssimos Senhores Prefeito do Município de Ivaiporã, Secretário de Estado da Saúde Pública, Chefe do 16º DistritoSanitário de Apucarana e demais órgãos a que competir o assunto, providências urgentíssimas no sentido de prevenir males irreparáveis em virtude do abate de animais e comercialização de carnes nos açougues desta cidade e possivelmente em todo o Município, pelos motivos a seguir expostos:

I

A falta de higiene no trato desse tipo de alimento é estarrecedor e sem precisar descer ao abatedouro presencia-se cenas que arrazam e destroem qualquer apetite, pois o mesmo veículo no qual é conduzido o animal vivo para o abate, sem nenhum cuidado para higienizá-lo é usado para o transporte da carne a ser retalhada nos açougues.

Esta, portanto, chega ao consumidor passando pela sujidade e escremento deixado pelo próprio animal e por outros anteriormente abatidos.

Isto só não vêem os cegos de olhos sadios, aqueles que não querem ver, ou que emitando o avestruz enterram a cabeça na areia ignorando o que ocorre à sua volta.

II

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 10 / 08 / 87

-continuação

II

No manuseio da carne também acontecem coisas que assustam: tais como , ver um trabalhador sem camisa, transpirando, apanhar as carnes de um animal abatido e jogar nas costas em contacto direto com o seu corpo suado, para assim transportá-las do veículo ao açougue;

III

Entretanto o que mais preocupa é o fato de pessoas inescrupulosas e inconseqüentes venderem para o abate, animais doentes e os retalhistas não menos inconseqüentes, no afã do lucro fácil pela pechincha, repassarem essa carne para o público, que de um modo geral não tem conhecimento dessa falta de respeito pela vida e saúde alheia.

É preciso, com muita urgência, impedir que animais tuberculosos, com brucelose e outras doenças graves, por falta de fiscalização cheguem à mesa do consumidor como alimento de boa qualidade, pelo qual ele paga o preço compatível.

A saúde de muitos, não pode ficar à mercê da ação criminosa de poucos irresponsáveis gananciosos alheios às conseqüências funestas de seus atos, que são imensuráveis.

O clamor do povo ainda não chegou aos ouvidos das autoridades porque ainda não descobriu os rumos desastrosos a que está sendo conduzida a sua saúde, mas ai do omisso que estiver no poder quando ele adquirir essa consciência.

Lentamente a morte vem chegando neste rincão antes do tempo, quer pelo uso de agrotóxico cujos resíduos se inoculam no homem pelo consumo de produtos agrícolas, cereais, verduras, etc..., ou pelas águas que servem os seus habitantes, onde esses elementos químicos de alta toxidade são arrastados pelas enxurradas.

Se os rios constituem risco pela poluição de difícil controle, há na região uma atitude a ser tomada de caráter imediato, em socorro dos que são ludibriados ao adquirirem alimen

- continuação -

alimentos destinados a manter a vida e que podem se tornar no grande gerador da morte em massa, tendo como causa específica a carne proveniente de animais doentes, portanto sem condições de abate.

SOCORRO ANTES QUE SEJA TARDE .

Diante desses fatos que constituem perigo iminente - para a população,não será demais sonhar com a construção de - um matadouro municipal, que ora se indica; o qual além de eliminar os riscos já apontados, terá o condão de propiciar ao - município uma arrecadação mais robusta com referência a essa atividade, pela facilidade de fiscalização correspondente ao abate de animais concentrado num único e apropriado local.

Solicita-se, ainda, para conhecimento da população ameaçada, ora na condição de vítima em potencial, a publicação da presente indicação pela Rádio Ubá desta cidade, Rádio Cidade, de Jandaia do Sul e pelo Jornal Tribuna da Cidade, editado em Apucarana, órgão oficial deste Município.

Ivaiporã, 07 de agosto de 1987

Flávio Martins de Proença
Vereador.